EDITAL

Jorge Paulo da Silva Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 24 de junho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovada, por maioria, a Proposta da Junta da União das Freguesias para o não exercício, no ano de 2019 e 2020, das competências previstas no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias.
- Aprovada, por maioria, a Proposta da Junta da União das Freguesias para o não exercício, no ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei nº 104/2018 de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão.

Aprovadas, por unanimidade, em minuta de ata, as deliberações tomadas nesta reunião.

Vila Nova de Famalicão, 25 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

Jorge Paulo Oliveira

União das Freguesias de V. N. Famalicão e Calendário
Rua Adriano Pinto Basto, n.º 80 · 4760-114 V. N. Famalicão · Tel. 252 322 641 · Fax 252 310 120
Rua de São Julião, 876 · Calendário · 4760-384 V. N. Famalicão · Tel./Fax 252 322 066
geral@uf-famalicaoecalendario.pt
famalicao@uf-famalicaoecalendario.pt
www.uf-famalicaoecalendario.pt
Contribuinte n.º 510 841 090